

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, com a presença de acionistas representando por si e por procurações 4.374.930 ações, das 4.375.000 que constituem o Capital Social, conforme consta do livro de presença por eles assinado, realizou-se na sede social, à rua Libero Badaró n.º 39, nesta Capital, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, convocada mediante convites publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 8, 10 e 11 do corrente mês, em "O Estado de São Paulo", dos dias 7, 8 e 10, e na Folha de São Paulo, 1.ª edição, dos dias 17, 18 e 19, também do mês em curso, sendo que os Editais colocando à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas, que precedem a Assembleia Geral, saíram publicados no Diário Oficial do Estado, dos dias 15, 16 e 17, de março último e em "O Estado de São Paulo", dos dias 14, 15 e 16, também do referido mês. A exigência legal da divulgação pela imprensa, do Relatório da Diretoria, balanços, contas de lucros e perdas e pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961, foi satisfeita com a publicação dessas peças nos jornais "O Estado de São Paulo", do dia 18 do mês de abril corrente, e no Diário Oficial do Estado, do dia 25, também deste mês, sendo que o material foi entregue em tempo hábil à Imprensa Oficial, conforme recibo em poder da Sociedade. Verificada a existência do "quorum", o Sr. Presidente da Diretoria, assumindo, de conformidade com os Estatutos Sociais, a presidência dos trabalhos, declara aberta a sessão e convida para secretários os Srs. Dr. Leovigildo Pontes Maranhão e Paulo José da Costa, os quais tomam lugar à mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informa à Casa que exemplares dos jornais citados, que fizeram as publicações exigidas por lei, estão sobre a mesa, para serem examinados pelos acionistas que o queiram fazer. Ninguém se manifestando, pede o Sr. 1.º Secretário que proceda, o que é feito, a leitura do Edital pondo os documentos à disposição dos acionistas, bem assim o anúncio da convocação desta Assembleia, sendo este do teor seguinte: "Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os srs. acionistas, na forma da Lei e dos Estatutos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Libero Badaró n.º 39, "Prédio Saldanha Maranhão", nesta Capital, às 15 horas do dia 26 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Relatório da Diretoria, balanços, contas e pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961; b) — eleição para preenchimento de vaga de um Diretor 2.º Vice-Presidente; c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria; d) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que devem servir até a Assembleia Geral Ordinária de 1963; e) — fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal; f) — outros assuntos de interesse social. — O "quorum" necessário para a instalação da Assembleia é de um quarto do capital social. — São Paulo, 4 de abril de 1962. — José Ermírio de Moraes, Diretor Presidente". — Declara o Sr. Presidente que vai mandar proceder a leitura dos documentos referidos no primeiro item do Edital de Convocação acima transcrito. — Pede a palavra o Sr. Representante da Fazenda do Estado, Sr. Dr. Helio Helene, e propõe que seja dispensada a leitura desses documentos, por terem sido publicados pela imprensa, bem como distribuídos em folhetos, — salvo quanto aos pareceres do Conselho Fiscal que, por exigência legal, devem ser lidos. — Tendo sido essa proposta aprovada, a leitura que é feita é resringida aos pareceres do Conselho Fiscal. — Finda esta leitura, declara o Sr. Presidente que estão em discussão o Relatório, balanços, contas e atos da Diretoria, referentes a sua gestão no exercício de 1961, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal e, à vista da manifestação da Casa, declara estarem estes aprovados, sem reserva, mas com a abstenção dos impedidos por lei, nos termos do artigo 100 do Decreto-Lei n.º 2627, de 1940. — Declara o Sr. Presidente que, antes de passar-se para o item seguinte da ordem do dia, deve a

Assembleia manifestar-se sobre a cobertura do deficit de Cr\$ 143.994.372,00, sur-repção a fórmula seguinte, proposta pela Diretoria: Aplicação do total do Fundo de Reserva, que é de Cr\$ 73.413.969,20; aplicação do total do Fundo de Provisão, que é de Cr\$ 33.309.695,60; aplicação de parte do Fundo de Expansão do Tráfego — Cr\$ 37.271.306,20, totalizando os Cr\$ 143.994.372,00 do prejuízo a descoberto. — Aprovada que venha a ser esta sugestão, sobriam as reservas seguintes: Fundo do Serviço Florestal — Cr\$ 72.100.000,00 — Fundo de Expansão do Tráfego, com o saldo de Cr\$ 33.281.477,20, somando Cr\$ 105.381.477,20. — Considerando a situação deficitária da Estrada, bem como existir, em aberto, o deficit da conta do Serviço Florestal, fortemente superior à reserva feita, e considerando, também, existir uma diferença de câmbio não reajustada no valor da aquisição da linha Rio Claro, sugere a Diretoria a reversão de Cr\$ 105.381.477,20, de reservas remanescentes, para compensação parcial dos lançamentos feitos, no Ativo Imobilizado, nas contas em causa. — São, pois, duas as sugestões: A primeira, para cobertura do prejuízo e, a segunda para a reversão, para as contas citadas, do saldo remanescente das reservas. — Posta em discussão e a "voto", é a proposta aprovada, ficando a Diretoria autorizada a mandar proceder às operações descritas de conformidade com as suas sugestões. — Anunciando o assunto seguinte, que é, pela ordem do dia, a eleição para preenchimento da vaga de Diretor 2.º Vice-Presidente, pede a palavra o Sr. Representante da Fazenda do Estado e propõe que esta vaga não seja preenchida nesta reunião, adlando-se o assunto para ser resolvido em outra oportunidade, proposta, esta que é aprovada sem debate. — A seguir, declara o Sr. Presidente que, de acordo com o artigo 10.º dos Estatutos Sociais e sequência da Ordem do dia, deve a Assembleia Geral fixar os honorários da Diretoria. O Sr. Representante da Fazenda do Estado propõe que os atuais honorários dos membros da Diretoria, bem como a verba de representação atribuída ao Diretor-Presidente, fixados na Assembleia Geral Ordinária anterior, sejam aumentados em 40%, a partir da data desta Assembleia, porcentagem esta que é igual a do aumento concedido aos ferroviários. Esta proposta é aprovada, sendo que os senhores Diretores se abstiveram de votar. Em seguida, o acionista Dr. José Edgard Pereira Barretto, com a palavra, pede que se consigne em ata que o referido aumento de honorários não beneficia ao Diretor Presidente que está prestando seus serviços sem remuneração, pois dela abriu mão, o que permitiu à Diretoria criar, com a importância correspondente, a Bolsa de Estudos "Francisco Paes Leme de Menlevade", o que é aprovado sem discussão. Anuncia a eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que deverão funcionar até a seguinte Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se no próximo ano, é a pedido, a palavra concedida ao Sr. Representante da Fazenda do Estado que propõe sejam reeleitos, por aclamação, os mesmos senhores que mais eficientemente se conduziram com relação às contas do exercício de 1961. Assim, propunha a reeleição, para membros efetivos do Conselho Fiscal, dos Srs. Drs. Geraldo de Camargo Vidigal, Antonio Ponzo e Carlos Adolpho Schmidt Sarmento, e, para membros suplentes, dos Srs. Dr. Jorge Hori, Marcelo Figueiredo Gouvêa e Eduardo de Oliveira Andrade e Silva, todos brasileiros, maiores e residentes nesta Capital, proposta esta que é aprovada, bem como a de ser mantida a remuneração mensal de Cr\$ 5.000,00, a cada um dos senhores membros efetivos, apresentada pelo mesmo senhor. — Declara o Sr. Presidente que não há mais assuntos a tratar, e que dá, todavia, a palavra a quem dela queira fazer uso. O Sr. Representante da Fazenda do Estado pede que fique constando da Ata dos trabalhos um voto de louvor a srs. senhores membros da Diretoria pela sua competente gestão, sendo do conhecimento público seus meritorios esforços, para restabelecer a normalidade da vida da Empresa ante a precária situação em que a encontraram, motivo por que pela ingente tarefa que enfrentam, mais significativo é este voto de louvor. Esta homenagem é aprovada, com a natural abstenção dos homenageados. Ninguém mais desejando usar da palavra, declara o Sr. Presidente que suspende a sessão a fim de ser lavrada a presente ata, por mim, 1.º Secretário, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida. — aprovada e assinada pelos acionistas presentes, celsa devendo ser

extraídas cópias autênticas para os fins legais. Fica ressalvada a entrelinha da folha 10 (dez), onde se lê: "digo colocando". — Nada mais. — São Paulo, 26 (vinte e seis) de abril de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). — a.a.) José Ermírio de Moraes, Presidente da Mesa, Leovigildo Pontes Maranhão, 1.º Secretário, Paulo José da Costa, 2.º Secretário. Helio Helene, pela Fazenda do Estado, José Ermírio de Moraes, Leovigildo Pontes Maranhão — p. IPESP, José Edgard Pereira Barretto, Fernando Belin Paes Leme, Fernando Gasparian, Paulo José da Costa. Conferê com o original. — São Paulo, 11 de maio de 1962. — aa) José Ermírio de Moraes — Presidente — Leovigildo Pontes Maranhão — 1.º Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 201.081, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 15 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (266864 — Cr\$ 8.550,00)

"FAVAL" Participações e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1962, às 15 horas, à rua 24 de Maio n.º 242, nesta Cidade de São Paulo, sede social de "Faval" — Participações e Comércio S. A., legalmente convocados por aviso publicado no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Diário Comércio e Indústria", nos dias 20, 21 e 22 de março de 1962, de cujo aviso constou a comunicação aos srs. Acionistas, a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas desta sociedade, representando numero legal, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença". Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente da sociedade, Sr. Walter Fachini, na forma dos Estatutos Sociais em vigor, que convidou a mim, Mário Abate, para secretário, compondo-se por essa forma a mesa.

Declarou o sr. presidente da mesa, em prosseguimento, que encontrando-se presentes acionistas representando mais de 14 (um quarto), do capital social, com direito de voto, havendo, assim, numero legal, uma vez constituída a mesa dava por instalada a assembleia que tinha por fim, conforme o aviso de convocação publicado na forma da lei, como se mencionou acima, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961, cujos documentos se encontravam sobre a mesa, à disposição dos presentes, e haviam sido publicados, na forma legal, no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Diário Comércio e Indústria", desta cidade, nos dias 2 e 1 de março último, respectivamente, procedendo-se, em seguida, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixando-se a remuneração dos membros efetivos e ainda, tratar de outros assuntos de interesse social, pertinentes a esta assembleia, obedecidos os preceitos legais.

O Sr. Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura dos documentos referidos acima e, terminada esta, de novo com a palavra, disse o sr. presidente que submeta à discussão da assembleia os papéis e documentos cuja leitura acabava de ser feita, e, encerrada a discussão, foram eles a seguir postos em votação, finda a qual, apurados os votos, verificou-se haverem sido aprovados, sem reservas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por lei, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral acompanhado da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal. — A assembleia aprovou, ainda, que da parcela de Cr\$ 3.947.127,60 (três milhões e novecentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e sete cruzeiros e sessenta centavos), constante do Balanço Geral ora aprovado, como resultado do exercício, Cr\$ 197.356,40 (cento e noventa e sete mil e trezentos

e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) permanecessem na conta "Fundo de Reserva Legal", nos termos da lei e, Cr\$ 3.749.771,20 (três milhões e setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos) permanecessem, igualmente, na conta "Fundo de Reserva".

Declarou o sr. presidente, a seguir, que se encontravam aprovados pela assembleia os documentos referidos, bem assim a deliberação quanto à aplicação dos resultados do exercício, passando a dizer que a assembleia deveria proceder, então, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1962, fixando-se, no mesmo tempo, os honorários anuais dos membros efetivos, para o que solicitou aos presentes que se munissem de cédulas.

Realizada a eleição e apurados os votos, constatou-se a reeleição, respectivamente, dos Srs. Waldemar Mariz Oliveira Junior — Paulo Murgel e Mario Mancini, como membros efetivos e mantida a mesma remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um, quando no efetivo exercício do cargo; e, como suplentes os senhores: Francisco de Cicco, Rodolfo Marcelino Kohlbach e Oscar Ramalho, estes eleitos nesta assembleia, todos brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Capital de São Paulo.

A seguir, novamente com a palavra o Sr. Presidente declarou reeleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal e eleitos, respectivamente, como suplentes, por deliberação unânime da Assembleia, os senhores cujos nomes e qualificações constam acima, bem ainda, mantida a mesma remuneração anual anterior de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um dos membros efetivos, quando no exercício do cargo, dizendo mais que se achava esgotada a Ordem do Dia constante da convocação, diante do que oferecia a palavra aos presentes para que da mesma fizessem uso com o fim de tratar de quaisquer assuntos de interesse social, pertinentes a esta assembleia, nos termos da lei.

E, como ninguém a tenha querido usar e também, nada mais havendo para ser tratado ou discutido, o Sr. Presidente agradeceu a todos a maneira pela qual contribuíram para o bom andamento dos trabalhos da assembleia, que declarou suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, feita e lida aos presentes, foi aprovada unanimemente e a seguir transcrita no livro próprio, para constar, indo ao final por todos assinada, para produzir os efeitos de direito.

- (aa) Walter Fachini
Presidente da Mesa
- Mário Abate
Secretário
- Walter Fachini
Oswaldo Fanucchi
Mario Abate
José Edgard de Queiroz Ferreira
Luiz Gonzaga da Silva Tescari
Dr. Fernando Parazzini Fachini
Fred Hering
Dr. Hamleto Santocchi
Dr. Henrique Couri Aider
Flavio de Freitas Gouvea
Hans Herrmann Meyer
Dr. Cyro Amaral Alcantara
Carmen Silvia Queiroz Ferreira.

JUNTA COMERCIAL São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "FAVAL" — PARTICIPAÇÕES E COMERCIO S.A., arquivou nesta Repartição, sob numero 200.836, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 15 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 23 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de maio de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) A. Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, Encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (206868 — Cr\$ 5.400,00)

LANIFICIO ARGOS S/A
EDITAL

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Lanificio Argos S.A., na sede social, à rua São Francisco n.º 71, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto n.º 2627 de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades Anônimas). São Paulo, 21 de maio de 1962. Ernesto George Diederichsen Diretor-Presidente (207.375 — Cr\$ 1.350,00) (23-24-25)

AIRES, CRAVEIRO S/A.
Comércio e Importação

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1962

As oito horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de um mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à Rua Cantareira, 864, nesta Capital, regularmente convocados, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da firma Aires, Craveiro S. A. Comércio e Importação, representando o quorum legal, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas".

Abertos os trabalhos pelo Sr. José Antunes Craveiro, Diretor Tesoureiro da sociedade, após verificar a presença de numero legal para deliberar, convidou os Srs. Acionistas presentes a elegerem o presidente da mesa.

Posta em votação, verificou-se haver sido eleito para dirigir os trabalhos o Sr. José Aires Garisio, Diretor Presidente, que assumindo a presidência convidou a mim Edgard Mendes Brazão para Secretário.

Constituída a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e determinou fossem lidos os editais de convocação regularmente publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" edições de 14, 15 e 16 de fevereiro próximo passado e na "Gazeta Mercantil" em igual data, cujos exemplares apresentados em original foram por mim lidos e estavam assim redigidos: "Aires, Craveiro S. A. Comércio e Importação — Assembleia Geral Ordinária a se realizar aos 28 dias do mês de março do 1962. — Convocação. — São convidados os senhores acionistas de Aires, Craveiro S. A. Comércio e Importação a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade, à Rua Cantareira, 864, nesta Capital, no próximo dia 28 do mês de março, às oito horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas a parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo aos 31 de dezembro de 1961; b) — Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos que dizem respeito o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 12 de fevereiro de 1962. José Aires Garisio — Diretor Presidente".

Feita a leitura dos citados editais, passou-se a seguir ao item "a" da Ordem do Dia, solicitando o Sr. Presidente a mim, secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961, bem como do correspondente do Conselho Fiscal, os quais já eram do conhecimento dos Srs. Acionistas, visto que estiveram a sua disposição, de acordo com que precisava o art. 99 do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, conforme publicações no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 15 de fevereiro p. passado e "Gazeta Mercantil", edição de 16 do mesmo mês. Concluída a leitura destes documentos, pede a palavra o acionista Antonio Juvenal Fachada Martins e propõe seja aprovada a criação de um Fundo da Reserva Livre e transferido para este, a importância de Cr\$ 2.513.673,00 (dois milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros), referente ao lucro líquido do último exercício, já deduzidas as importâncias legais, destinadas ao Fundo de Reserva Legal e Provisão para Devedores Duvidosos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente pôs em votação a proposta do Sr. Antonio Juvenal Fachada Martins, bem como as demais peças apresentadas à Assembleia, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando em seguida ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1962, havendo sido reeleitos membros efetivos os srs.: Guiném r Martins Costa, brasileiro, cas., do, industrial e domiciliado à Rua São Sebastião, 716, Santo Amaro; Aldo Massari, brasileiro, casado, comerciante e domiciliado à Rua Barão de Itapetinga, 255, 11.º andar e Antonio José de Souza, português, casado, industrial e domi-